

PROJETO BÁSICO
PROCESSO ADM. Nº. 2022/000396
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2022

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo, (pano de chão, sabão em pó, papel higiênico, EPI, entre outros), destinados a atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO. Os materiais deverão estar devidamente, embalados, lacrados e estar dentro do prazo de validade, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	ÁLCOOL LIQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM: frasco com 1 (um) litro , para limpeza e desinfestação em superfícies, para uso hospitalar, entre outros. VALIDADE MÍNIMA 15 DE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	15	R\$ 10,28	R\$ 154,20
02	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO: eficiente para limpeza leve e pesada, desinfeta, alveja e elimina germes e bactérias. Apresentação, garrafa plástica de 1 litro, com tampa, prática e segura, conta com bico econômico. Composição : Hipoclorito de sódio e água Teor de Cloro Ativos: 2,0% a 2,5% p/p.	UNIDADE	20	R\$ 3,57	R\$ 71,40
03	AROMATIZADOR DE AMBIENTES: apresentação aerossol, 360 ml, fragrâncias: metade lavanda e outra metade talco.	UNIDADE	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50
04	AROMATIZANTE DE AMBIENTES: o produto concentrado, com maior rendimento e com bico dosador que evita o desperdício, com algumas gotas, você pode utilizar em ralos, lixeiras, banheiros, vasos sanitários, pisos e azulejos. Deixando o seu ambiente com um cheiro de limpeza. Frasco 140 ml, FRAGRÂNCIAS: LAVANDA, TALCO, FLORAL, PINHO. MARCA DE REFERÊNCIA COALA	UNIDADE	36	R\$ 10,91	R\$ 392,76
05	DETERGENTE LAVA LOUCAS: composição tensoativo não iônico, coadjuvante, hidróxido de componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, características adicionais tensoativo biodegradável, branco na fragrância de coco e vermelho na fragrância maçã, aspecto físico líquido. frasco 500 ml. MARCA DE REFERÊNCIA: MINUANO.	UNIDADE	24	R\$ 2,02	R\$ 48,48

06	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS: linha antisséptica, com Triclosan 0,5%, que elimine 99,99% das bactérias. APRESENTAÇÃO, GALÃO DE 5 LITROS. Com formulação balanceada, destinada a limpeza das mãos, que proporcione maciez e suavidade. Produto que não agrida a pele e possua PH neutro, emolientes que amaciam e suavizam a pele, solubilidade na água, pronto para uso. MARCA DE REFERÊNCIA PREMISSE.	GALÃO	04	R\$ 57,53	R\$ 230,12
07	DESINFETANTE PERFUMADO: Para limpeza e desinfecção diária de superfícies laváveis, como pisos, vasos sanitários, azulejos, ralos, etc. APRESENTAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS. Com formulação balanceada, que confere desinfecção efetiva e inibe a proliferação de microrganismos causadores de maus odores. Sensação agradável de frescor e limpeza. COMPOSIÇÃO: Cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico, filtro solar, sequestrante, solvente, conservante, corante, opacificante, fragrância e veículo. Princípio Ativo: Cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio - 0,304% p/p. Ação bactericida e germicida. PRAZO DE VALIDADE: 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GALÃO	05	R\$ 22,45	R\$ 112,25
08	SABÃO EM BARRA: glicerinado, multiuso do tipo neutro, apresentação pacote de 1kg com 5 barras de 200g. Composição: Ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados; glicerina; sequestrantes; água.	PACOTE	08	R\$ 10,96	R\$ 87,68
09	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA: apresentação, caixa com 3 (três) pastilhas , cada pastilha com peso mínimo de 9g (nove) gramas . As pastilhas dissolvem lentamente a cada descarga, RENOVANDO O CHEIRO do ambiente.	CAIXA	36	R\$ 7,92	R\$ 285,12
10	LIMPADOR CONCENTRADO GEL: produto desinfetante gelatinoso, com alto poder bactericida, para desinfecção de banheiros, áreas de serviço. APRESENTAÇÃO: garrafa plástica, contendo 2 (DOIS) Kg , nas fragrâncias: FLORAL, LAVANDA, PINHO E EUCALIPTO . LIMPADOR GEL características física e química; aspecto: gel, odor: perfumado, pH (tal qual): 4,5 - 5,5. COMPOSIÇÃO: Digluconato de Clorexidina, tensoativo não iônico, espessante, neutralizante, conservante, fragrância, corante e veículo. Princípio Ativo: Digluconato de Clorexidina 0,06%. PRAZO DE VALIDADE: 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	12	R\$ 21,24	R\$ 254,88

11	HIPOCLORITO DE SÓDIO: com forte ação desinfetante e bactericida, com 5% de cloro ativo , para uma limpeza profunda. APRESENTAÇÃO, GALÃO DE 5 LITROS Usado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, mármore, louças, vidros, cerâmicas, azulejos em geral. DILUIÇÃO: desinfecção 1/2,5, limpeza pesada: 1/10 e limpeza leve: 1/20.	UNIDADE	04	R\$ 24,69	R\$ 98,76
12	LIMPA PEDRA: detergente ácido especialmente elaborado para a remoção de sujeiras e incrustações em pedras e pisos rústicos (não esmaltados). APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS. Diluição para limpeza leve, 1 parte para 15 partes de água, diluição limpeza pesada 1 parte para 5 partes de água.	GALÃO	03	R\$ 30,31	R\$ 90,93
13	SABÃO EM PÓ: composto de Alquilbenzeno, sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e águas, tensoativo biodegradável, apresentação em pacote ou caixa de 1 kg. MARCA DE REFERÊNCIA TIXAN YPÊ	PACOTE	05	R\$ 9,08	R\$ 45,40
14	ESPONJA MULTIUSO: cada esponja medindo aprox. 110x75x22mm, com um lado verde abrasivo e outro de espuma macia. Composição: espuma de poliuretano, fibra sintética com abrasivo e agente bactericida. MARCA DE REFERÊNCIA: BOMBRIL	UNIDADE	25	R\$ 1,89	R\$ 47,25
15	LÃ DE AÇO: pacote com 8 esponjas de aço, peso 60g. Ideal para limpeza e remoção da sujeira por completo.	PACOTE	05	R\$ 2,45	R\$ 12,25
16	PANO MICROFIBRA: com boa absorção para a limpeza de modo geral, não solte fiapos, não risca, super macio. Uso em todos os tipos de superfícies. Medida mínima, grande 40x60 CM. Composição 80% poliéster 20% poliamida.	UNIDADE	05	R\$ 16,77	R\$ 83,85
17	SACO PLÁSTICO: para lixo, preto, (capacidade para 100 L e resistente a 20 kg), fabricado com material reciclado, em polietileno reforçado, com 10 microns de espessura, (medindo 75 cm x 105 cm), pacote / fardo com 100 unidades.	FARDO / PACOTE	03	R\$ 64,04	R\$ 192,12
18	COADOR DE PANO PARA CAFÉ: tamanho industrial ou extra grande, com diâmetro de 15 cm e profundidade de 23 cm, fabricado em 100% algodão, com cabo duplo em madeira.	UNIDADE	05	R\$ 6,15	R\$ 30,75
19	COPO DESCARTÁVEL: material amido de milho (ácido poliático), CAPACIDADE 80 ML , aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxico e biodegradável. Caixa com 2500 unidades.	CAIXA	02	R\$ 145,57	R\$ 291,14

20	COPO DESCARTÁVEL: material amido de milho (ácido poliático), CAPACIDADE 180 ML , aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxicos e biodegradáveis. Caixa com 25 PC OU 2500 unidades.	CAIXA	01	R\$ 127,12	R\$ 127,12
21	PAPEL TOALHA: entrefolhado, 02 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gofrado), 100% celulose, não reciclado, largura mínima 20cm e comprimento mínimo 21cm, gramatura mínima 23g/m ² embalagem com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto, sendo todos os dizeres na língua portuguesa, critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição, pacote com 1000 folhas.	PACOTE	60	R\$ 20,11	R\$ 1.206,60
22	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL: folha simples, fabricado com matéria prima neutra e virgem para evitar possíveis irritações dérmicas e oferecer excelente maciez, 100% celulose, na cor branca, suavidade e alta absorção, gramatura entre 16 e 20g. APRESENTAÇÃO FARDO COM 8 ROLOS; MEDIDAS MÍNIMA: 10 CM X 300 M (LARGURA X COMPRIMENTO).	FARDO	11	R\$ 69,15	R\$ 760,65
23	Pulverizador Borrifador manual: produzido em plástico ABS, resistente, indicado para água sanitária, limpadores multiuso com cloro e álcool líquido 70%. Bico pulverizador com trava e ajuste de pressão e pulverização contínua ao apertar e desapertar o gatilho. Capacidade do tanque 500ml.	UNIDADE	15	R\$ 12,98	R\$ 194,70
24	VASSOURA MULTIUSO: com cerdas sintéticas e pontas plumadas, visando garantir máxima eficiência em qualquer tipo de piso, tanto em áreas internas ou quanto externas. Cerdas agarram sujeiras como pelos, pó e farelos. Corpo de plástico, medindo 30cm. Com cabo de metal plastificado. MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA: Condor modelo, MADRI e Bettani, modelo NOVIÇA.	UNIDADE	05	R\$ 14,04	R\$ 70,20
25	VASSOURA DE PELO: para uso interno e pisos lisos como: cerâmica, porcelanato, madeira e laminados, com cerdas de pelos sintéticos resistentes que não embolam. Proporcionando melhor alcance debaixo dos lugares de difícil acesso, pois é angulada. Corpo de plástico, medindo 30cm. Com cabo de metal plastificado. MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA: Condor, modelo: V9 e Bettani, modelo Varry 1000.	UNIDADE	04	R\$ 17,99	R\$ 71,96
26	RODO EM ALUMÍNIO: rodo produzido em alumínio, com barras de reforço lateral, para maior durabilidade, sua borracha poderá ser substituída por refil. Tamanho 40 cm, cabo em alumínio, medindo 150 cm.	UNIDADE	02	R\$ 32,64	R\$ 65,28

27	RODO DUPLO 1ª LINHA: corpo em plásticos resistente, com garras que prende o pano de chão. Medindo 40 cm, borracha duplo EVA, cabo em metal plastificado. MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA; MARCA BETTANIN - MODELO RODO PUSH, 40 CM - DUPLO COM CABO.	UNIDADE	03	R\$ 24,13	R\$ 72,39
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI					
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
28	BOTA DE PVC: impermeáveis de fácil higienização, na COR PRETA, CANO MÉDIO (27CM), TIPO C , classificação II, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna. Características Gerais: Cabedal: Confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila) na cor preta, com fechamento total. Forro Interno: Tecido não tecido 98% Poliéster e 2% elastômero. Solado: Full grip antiderrapante, constituído de uma camada de material polimérico (PVC), com densidade 1,0g/cm3, além de ser resistente ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço (Categoria SRC). TAMANHO 38.	PAR	01	R\$ 55,98	R\$ 55,98
29	BOTA DE PVC: impermeáveis de fácil higienização, na COR PRETA, CANO MÉDIO (27CM), TIPO C , classificação II, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna. Características Gerais: Cabedal: Confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila) na cor preta, com fechamento total. Forro Interno: Tecido não tecido 98% Poliéster e 2% elastômero. Solado: Full grip antiderrapante, constituído de uma camada de material polimérico (PVC), com densidade 1,0g/cm3, além de ser resistente ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço (Categoria SRC). TAMANHO 43.	PAR	01	R\$ 67,44	R\$ 67,44
30	SAPATO DE SEGURANÇA: sapato de segurança confeccionado em couro vaqueta integral, estampa relax, com elástico nas laterais, com biqueira em PVC, palmilha interna removível em EVA com tratamentos antimicrobicos. Indicado para uso em diversos ambientes e serviços, uniformizando e garantindo conforto e proteção aos pés do usuário. Cabedal resistente à penetração e à absorção de água. Com certificado de aprovação (CA) junto ao MTE. TAMANHO 38. MARCA DE REFERÊNCIA: FUJIWARA.	PAR	01	R\$ 92,68	R\$ 92,68
31	SAPATO DE SEGURANÇA: sapato de segurança confeccionado em couro vaqueta integral, estampa relax, com elástico nas laterais, com biqueira em PVC, palmilha interna removível em EVA com tratamentos antimicrobicos. Indicado para uso em diversos ambientes e serviços,	PAR	01	R\$ 92,93	R\$ 92,93

	uniformizando e garantindo conforto e proteção aos pés do usuário. Cabedal resistente à penetração e à absorção de água. Com certificado de aprovação (CA) junto ao MTE. TAMANHO 42. MARCA DE REFERÊNCIA: FUJIWARA.				
32	ÓCULOS DE SEGURANÇA: com ampla visão, incolor. Óculos de segurança em policarbonato óptico com proteção lateral e tratamento antirrisco. Haste com ajuste de comprimento. Filtra 99,9% dos raios UVA/UVB.	UNIDADE	04	R\$ 9,80	R\$ 39,20
33	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA: máscara descartável tripla, com elástico e clip nasal o qual deverá ser plastificado, mascara poderá ser na cor azul ou branca azul, embalagem com 50 unidades. A máscara tripla descartável em tecido não tecido (tnt), confeccionado no estilo retangular, inteiramente em tnt, possui três camadas, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta, estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas. Produto descartável, de uso único. 100% polipropileno; clips nasais em arame plastificado com pvc chato 0,50 mm, eficiência de filtragem bacteriana (efb) de 95% filtro melt-blown com tnt de gramatura 50g. indicações e instruções de uso: indicada para evitar o contato com corpos estranhos. Utilizada em hospitais, laboratórios de manipulação, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica, empresas no geral.	CAIXA	06	R\$ 26,23	R\$ 157,38
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL					R\$ 5.731,35

1.2. Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei nº 8.666/1993, inciso II do art. 24, devendo adotar, preferencialmente, o sistema de cotação eletrônica de preços.

1.3. Por se tratar de contratação com entrega imediata, não vinculada a obrigações futuras, o Termo de Contrato será substituído por Nota de Empenho, a teor do que preconiza o § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais de consumo, se faz necessário, para repor o estoque do almoxarifado, como também visa suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza na

manutenção do ambiente de trabalho. Proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades laborais e no funcionamento da Sede, Sub Sede e Escritórios Regionais do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO.

2.2. Considerando que a estrutura do CRCRO, está voltada para as rotinas administrativas internas e atendimento ao público externo, como os profissionais da Classe Contábil, por não possuir tais materiais em quantidade suficiente para atender o exercício de 2022, e nem condições de produzi-los, se faz necessária à aquisição.

2.3. A demanda estimada, foi calculada, com base nos registros dos últimos 12 (doze) meses, disponível no Módulo de Gestão de Materiais – **SPW**, (conforme relatório anexo).

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O critério de julgamento do objeto será o de “**menor preço por item**”, observado o disposto no § 1º art.23 da Lei n. 8666 de 1993.

3.2. Os bens a serem adquiridos apresentam padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos neste Projeto Básico por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de bens comuns. Os materiais são ofertados no mercado por vasta quantidade de fornecedores, com possibilidade de fácil comparação entre si.

4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento e empenho emitida pelo CRCRO, no qual conterà todas as informações necessárias para cumprimento da demanda.

4.2. A entrega deverá ser efetuada na sede do Conselho Regional de Contabilidade, situado na Avenida Presidente Dutra, nº 2374, Bairro: Centro - Porto Velho/RO, CEP:76.801-034. De segunda a sexta-feira das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

4.3. Os materiais constantes no Projeto Básico, bem como, da nota fiscal, deverão ser entregues na sua totalidade, sendo vedada a entrega parcial, respeitando aos casos estritamente excepcionais e justificados.

4.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dia útil, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta.

4.5. Os materiais, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os materiais, serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias uteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.8. No caso de esgotamento de mercado do material ofertado na ocasião da licitação, ou a adjudicatária estiver com dificuldades para efetuar a entrega dos mesmos, poderão ser aceitos como opções para possíveis substituições, aqueles que comprovadamente possuem qualidades e rendimentos SUPERIORES aos ofertados.

4.9. Todos os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, com indicação de marca, procedência, lote e prazo de validade, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes neste Projeto Básico.

4.10. O fornecedor deverá entregar os materiais em conformidade com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas exigidas.

5. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. Aquisição de materiais de consumo, conforme especificações e quantitativo a seguir:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	FOTOS ILUSTRATIVA	CATMAT	UNIDADE	QUANT.
01	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM: frasco com 1 (um) litro , para limpeza e desinfestação em superfícies, para uso hospitalar, entre outros. VALIDADE MÍNIMA 15 DE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		405780	UNIDADE	15
02	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO: eficiente para limpeza leve e pesada, desinfeta, alveja e elimina germes e bactérias. Apresentação, garrafa plástica de 1 litro, com tampa, prática e segura, conta com bico econômico. Composição : Hipoclorito de sódio e água Teor de Cloro Ativos: 2,0% a 2,5% p/p.		299605	UNIDADE	20

03	<p>AROMATIZADOR DE AMBIENTES: apresentação aerossol, 360 ml, fragrâncias: metade lavanda e outra metade talco.</p>		283789	UNIDADE	15
04	<p>AROMATIZANTE DE AMBIENTES: o produto concentrado, com maior rendimento e com bico dosador que evita o desperdício, com algumas gotas, você pode utilizar em ralos, lixeiras, banheiros, vasos sanitários, pisos e azulejos. Deixando o seu ambiente com um cheiro de limpeza. Frasco 140 ml, FRAGRÂNCIAS: LAVANDA, TALCO, FLORAL, PINHO. MARCA DE REFERÊNCIA COALA</p>		453076	UNIDADE	36
05	<p>DETERGENTE LAVA LOUCAS: composição tensoativo não iônico, coadjuvante, hidróxido de componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, características adicionais tensoativo biodegradável, branco na fragrância de coco e vermelho na fragrância maçã, aspecto físico líquido. frasco 500 ml. MARCA DE REFERÊNCIA: MINUANO.</p>		226698	UNIDADE	24
06	<p>SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS: linha antisséptica, com Triclosan 0,5%, que elimine 99,99% das bactérias. APRESENTAÇÃO, GALÃO DE 5 LITROS. Com formulação balanceada, destinada a limpeza das mãos, que proporcione maciez e suavidade. Produto que não agrida a pele e possua PH neutro, emolientes que amaciam e suavizam a pele, solubilidade na água, pronto para uso. MARCA DE REFERÊNCIA PREMISSE.</p>		229357	GALÃO	04

07	<p>DESINFETANTE PERFUMADO: Para limpeza e desinfecção diária de superfícies laváveis, como pisos, vasos sanitários, azulejos, ralos, etc. APRESENTAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS. Com formulação balanceada, que confere desinfecção efetiva e inibe a proliferação de microrganismos causadores de maus odores. Sensação agradável de frescor e limpeza. COMPOSIÇÃO: Cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico, filtro solar, sequestrante, solvente, conservante, corante, opacificante, fragrância e veículo. Princípio Ativo: Cloreto de didecil dimetil amônio / cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio – 0,304% p/p. Ação bactericida e germicida. PRAZO DE VALIDADE: 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>		310902	GALÃO	05
08	<p>SABÃO EM BARRA: glicerinado, multiuso do tipo neutro, apresentação pacote de 1kg com 5 barras de 200g. Composição: Ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados; glicerina; sequestrantes; água.</p>		298406	PACOTE	08
09	<p>PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA: apresentação, caixa com 3 (três) pastilhas, cada pastilha com peso mínimo de 9g (nove) gramas. As pastilhas dissolvem lentamente a cada descarga, RENOVANDO O CHEIRO do ambiente.</p>		465064	CAIXA	36
10	<p>LIMPADOR CONCENTRADO GEL: produto desinfetante gelatinoso, com alto poder bactericida, para desinfecção de banheiros, áreas de serviço. APRESENTAÇÃO: garrafa plástica, contendo 2 (DOIS) Kg, nas fragrâncias: FLORAL, LAVANDA, PINHO E EUCALIPTO. LIMPADOR GEL características física e química; aspecto: gel, odor: perfumado, pH (tal qual): 4,5 – 5,5. COMPOSIÇÃO: Digluconato de Clorexidina, tensoativo não iônico, espessante, neutralizante, conservante, fragrância, corante e veículo. Princípio Ativo: Digluconato de Clorexidina 0,06%. PRAZO DE VALIDADE: 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>		382741	UNIDADE	12

11	<p>HIPOCLORITO DE SÓDIO: com forte ação desinfetante e bactericida, com 5% de cloro ativo, para uma limpeza profunda. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS. Usado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, mármore, louças, vidros, cerâmicas, azulejos em geral. DILUIÇÃO: desinfecção 1/2,5, limpeza pesada: 1/10 e limpeza leve: 1/20.</p>		431304	UNIDADE	04
12	<p>LIMPA PEDRA: detergente ácido especialmente elaborado para a remoção de sujeiras e incrustações em pedras e pisos rústicos (não esmaltados). APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS. Diluição para limpeza leve, 1 parte para 15 partes de água, diluição limpeza pesada 1 parte para 5 partes de água.</p>		368775	GALÃO	03
13	<p>SABÃO EM PÓ: composto de Alquilbenzeno, sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e águas, tensoativo biodegradável, apresentação em pacote ou caixa de 1 kg. MARCA DE REFERÊNCIA TIXAN YPÊ</p>		226795	PACOTE	05
14	<p>ESPONJA MULTIUSO: cada esponja medindo aprox. 110x75x22mm, com um lado verde abrasivo e outro de espuma macia. Composição: espuma de poliuretano, fibra sintética com abrasivo e agente bactericida. MARCA DE REFERÊNCIA: BOMBRIL</p>		380189	UNIDADE	25
15	<p>LÃ DE AÇO: pacote com 8 esponjas de aço, peso 60g. Ideal para limpeza e remoção da sujeira por completo.</p>		225901	PACOTE	05
16	<p>PANO MICROFIBRA: com boa absorção para a limpeza de modo geral, não solte fiapos, não risca, super macio. Uso em todos os tipos de superfícies. Medida mínima, grande 40x60 CM. Composição 80% poliéster 20% poliamida.</p>		438324	UNIDADE	05

17	SACO PLÁSTICO: para lixo, preto, (capacidade para 100 L e resistente a 20 kg), fabricado com material reciclado, em polietileno reforçado, com 10 microns de espessura, (medindo 75 cm x 105 cm), pacote / fardo com 100 unidades.		345596	FARDO / PACOTE	03
18	COADOR DE PANO PARA CAFÉ: tamanho industrial ou extra grande, com diâmetro de 15 cm e profundidade de 23 cm, fabricado em 100% algodão, com cabo duplo em madeira.		419187	UNIDADE	05
19	COPO DESCARTÁVEL: material amido de milho (ácido poliático), CAPACIDADE 80 ML , aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxico e biodegradável. Caixa com 2500 unidades.		332639	CAIXA	02
20	COPO DESCARTÁVEL: material amido de milho (ácido poliático), CAPACIDADE 180 ML , aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais atóxicos e biodegradáveis. Caixa com 25 PC OU 2500 unidades.		407921	CAIXA	01
21	PAPEL TOALHA: entrefolhado, 02 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gofrado), 100% celulose, não reciclado, largura mínima 20cm e comprimento mínimo 21cm, gramatura mínima 23g/m ² embalagem com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto, sendo todos os dizeres na língua portuguesa, critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição, pacote com 1000 folhas.		412918	PACOTE	60
22	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL: folha simples, fabricado com matéria prima neutra e virgem para evitar possíveis irritações dérmicas e oferecer excelente maciez, 100% celulose, na cor branca, suavidade e alta absorção, gramatura entre 16 e 20g. APRESENTAÇÃO FARDO COM 8 ROLOS; MEDIDAS MÍNIMA: 10 CM X 300 M (LARGURA X COMPRIMENTO).		224640	FARDO	11

23	<p>Pulverizador Borrifador manual: produzido em plástico ABS, resistente, indicado para água sanitária, limpadores multiuso com cloro e álcool líquido 70%. Bico pulverizador com trava e ajuste de pressão e pulverização contínua ao apertar e desapertar o gatilho. Capacidade do tanque 500ml.</p>		246663	UNIDADE	15
24	<p>VASSOURA MULTIUSO: com cerdas sintéticas e pontas plumadas, visando garantir máxima eficiência em qualquer tipo de piso, tanto em áreas internas ou quanto externas. Cerdas agarram sujeiras como pelos, pó e farelos. Corpo de plástico, medindo 30cm. Com cabo de metal plastificado. MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA: Condor modelo, MADRI e Bettani, modelo NOVIÇA.</p>		254496	UNIDADE	05
25	<p>VASSOURA DE PELO: para uso interno e pisos lisos como: cerâmica, porcelanato, madeira e laminados, com cerdas de pelos sintéticos resistentes que não embolam. Proporcionando melhor alcance debaixo dos lugares de difícil acesso, pois é angulada. Corpo de plástico, medindo 30cm. Com cabo de metal plastificado. MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA: Condor, modelo: V9 e Bettani, modelo Varry 1000.</p>		438597	UNIDADE	04
26	<p>RODO EM ALUMÍNIO: rodo produzido em alumínio, com barras de reforço lateral, para maior durabilidade, sua borracha poderá ser substituída por refil. Tamanho 40 cm, cabo em alumínio, medindo 150 cm.</p>		417262	UNIDADE	02
27	<p>RODO DUPLO 1ª LINHA: corpo em plásticos resistente, com garras que prende o pano de chão. Medindo 40 cm, borracha duplo EVA, cabo em metal plastificado. MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA; MARCA BETTANIN - MODELO RODO PUSH, 40 CM - DUPLO COM CABO.</p>		446184	UNIDADE	03

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI					
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	IMAGENS ILUSTRATIVA		UNIDADE	QUANT.
28	<p>BOTA DE PVC: impermeáveis de fácil higienização, na COR PRETA, CANO MÉDIO (27CM), TIPO C, classificação II, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna. Características Gerais: Cabedal: Confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila) na cor preta, com fechamento total. Forro Interno: Tecido não tecido 98% Poliéster e 2% elastômero. Solado: Full grip antiderrapante, constituído de uma camada de material polimérico (PVC), com densidade 1,0g/cm³, além de ser resistente ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço (Categoria SRC). TAMANHO 38.</p>		273059	PAR	01
29	<p>BOTA DE PVC: impermeáveis de fácil higienização, na COR PRETA, CANO MÉDIO (27CM), TIPO C, classificação II, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), com forração interna. Características Gerais: Cabedal: Confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila) na cor preta, com fechamento total. Forro Interno: Tecido não tecido 98% Poliéster e 2% elastômero. Solado: Full grip antiderrapante, constituído de uma camada de material polimérico (PVC), com densidade 1,0g/cm³, além de ser resistente ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço (Categoria SRC). TAMANHO 42.</p>		273061	PAR	01
30	<p>SAPATO DE SEGURANÇA: sapato de segurança confeccionado em couro vaqueta integral, estampa relax, com elástico nas laterais, com biqueira em PVC, palmilha interna removível em EVA com tratamentos antimicrobicos. Indicado para uso em diversos ambientes e serviços, uniformizando e garantindo conforto e proteção aos pés do usuário. Cabedal resistente à penetração e à absorção de água. Com certificado de aprovação (CA) junto ao MTE. TAMANHO 38. MARCA DE REFERÊNCIA: FUJIWARA.</p>		357542	PAR	01

31	<p>SAPATO DE SEGURANÇA: sapato de segurança confeccionado em couro vaqueta integral, estampa relax, com elástico nas laterais, com biqueira em PVC, palmilha interna removível em EVA com tratamentos antimicrobicos. Indicado para uso em diversos ambientes e serviços, uniformizando e garantindo conforto e proteção aos pés do usuário. Cabedal resistente à penetração e à absorção de água. Com certificado de aprovação (CA) junto ao MTE. TAMANHO 42. MARCA DE REFERÊNCIA: FUJIWARA.</p>		294073	PAR	01
32	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA: com ampla visão, incolor. Óculos de segurança em policarbonato óptico com proteção lateral e tratamento antirrisco. Haste com ajuste de comprimento. Filtra 99,9% dos raios UVA/UVB.</p>		321891	UNIDADE	04
33	<p>MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA: máscara descartável tripla, com elástico e clip nasal o qual deverá ser plastificado, mascara poderá ser na cor azul ou branca azul, embalagem com 50 unidades. A máscara tripla descartável em tecido não tecido (tnt), confeccionado no estilo retangular, inteiramente em tnt, possui três camadas, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta, estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas. Produto descartável, de uso único. 100% polipropileno; clips nasais em arame plastificado com pvc chato 0,50 mm, eficiência de filtragem bacteriana (efb) de 95% filtro melt-blown com tnt de gramatura 50g. indicações e instruções de uso: indicada para evitar o contato com corpos estranhos. Utilizada em hospitais, laboratórios de manipulação, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica, empresas no geral.</p>		455228	CAIXA	06

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Projeto Básico e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definido;
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos;
- 6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
 - 7.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
 - 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
 - 7.1.4. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste Projeto Básico.
 - 7.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos.
 - 7.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
 - 7.1.7. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

7.1.9. Responsabilizar-se, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Projeto Básico, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias. Enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

7.1.10. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização pelo CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas.

7.1.11. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências do CRCRO.

7.1.12. Manter os seus empregados devidamente identificados com crachá quando do fornecimento dos materiais ao CRCRO.

7.1.13. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do CRCRO, quando ocasionadas por seus funcionários, durante a entrega.

7.1.14. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados, nas dependências do CRCRO.

7.1.15. Comunicar à Comissão de Recebimentos, pelo telefone (69) 99222-1169, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos materiais.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93, a Comissão de Recebimento será responsável pelo recebimento dos materiais.

9.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas ou vícios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Conselho ou de seus agentes e propostos. (Art.70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

9.3. Fica reservado ao Conselho o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação, o produto fornecido não estiver em perfeitas condições e em conformidade com as especificações estipuladas no presente Projeto Básico.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

10.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a entrega do objeto da nota de empenho.

10.4. A nota fiscal deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número do banco, agência e da conta corrente da CONTRATADA e descrição do objeto contratado.

10.5. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus a CONTRATANTE.

10.6. De acordo com o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por Órgãos, Autarquias e Fundações da Administração Pública Federal a Pessoa Jurídica, pelo fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, está sujeita à incidência, na fonte, do Imposto sobre a Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição para Seguridade Social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP.

10.7. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado, deverá apresentar, juntamente com a nota/fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

10.8. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de atestação de conformidade da entrega do serviço, bem como, comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantias por Tempo de Serviço, às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, e Justiça Trabalhista, mediante apresentação das certidões negativas de débito, bem como, atestação de conformidade da entrega dos produtos.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. cometer fraude fiscal.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias;

11.2.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste Projeto Básico.

11.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 12.1. Em atendimento a Instrução Normativa SLTI nº 73/2020, a pesquisa de preço demonstrou que o valor a ser contratado é compatível com o preço praticado no mercado, requisito indispensável para a contratação direta.
- 12.2. Os valores máximos aceitáveis encontram-se delimitados na tabela constante do subitem 1.1 do presente Projeto Básico.
- 12.3. O custo estimado das aquisições é de **R\$ 5.731,35** (cinco mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).
- 12.4. Não serão aceitas propostas cujo valor do item seja superior aos valores de referência descritos no subitem 1.1, conforme medida prevista no art. 40, X, e no art. 48, II, da Lei n. 8.666, 1993, condizente com os princípios da publicidade, transparência, contraditório e isonomia (art. 5º, caput e LV, e 37, caput, da Constituição Federal; art. 3º, e 44, §1º, da Lei 8.666, de 1993 e art. 2º da Lei 9.784, de 1999).

13. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 13.1. Aplicam-se à contratação proposta as seguintes disposições:
- a) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- b) Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação alterado de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

- c) Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001 (pelo Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002), que dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
- d) Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- e) Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- f) Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no âmbito do Poder Executivo Federal;

14. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

14.1. Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição, tais como:

- 14.1.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluente;
- 14.1.2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- 14.1.3. Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- 14.1.4. Adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. A despesa decorrente desta aquisição correrá em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia para o exercício de 2022, no Plano de Trabalho - Projeto 5013:

- a) Conta 6.3.1.3.01.01.016 – MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, itens - (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27),
- b) Conta 6.3.1.3.01.01.014 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, itens - (28, 29, 30, 31, 32, 33).

16. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

16.1. A habilitação a ser exigida aos licitantes interessados em participar do certame será conforme determina os artigos 28 a 31 da Lei Federal n. 8.666/93 e demais exigências cabíveis.

17. DAS CONDIÇÕES GERAIS

17.1. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições como forma de justificar o não atendimento das disposições deste Projeto Básico, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações.

17.2. As omissões dúvidas e casos não previstos neste instrumento serão resolvidos e decididos aplicando as regras contratuais e a Lei 8.666/93 e suas alterações, e/ou subsidiariamente no disposto acima, caso persista a pendência.

Porto Velho-RO, 03 de maio de 2022.

Elias Vinícius Moraes Ferreira
Encarregado de Controle e Almoxarifado

Conferido e de acordo.

Clézia Ramos de Oliveira
Diretora Executiva

Autorizo a abertura de processo licitatório conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

CT José Claudio Ferreira Gomes
Presidente